



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE
AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL Nº 41 – TCU-AUFC, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU), nos termos do subitem 1.1.1 do EDITAL Nº 6 – TCU-AUFC, de 9 de junho de 2015, e alterações, c/c EDITAL Nº 29 – TCU-AUFC, de 30 de novembro de 2015, torna público que, mediante despacho proferido pelo Exmo. Presidente do TCU, Ministro Aroldo Cedraz, no processo TC-015.484/2014-9, o prazo de validade do concurso público fica prorrogado por 365 dias, contados a partir de 1º de dezembro de 2016.

FLAVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONCURSO